

PORTARIA REITORIA UESC Nº 999

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora CASSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 73.533699-6, no total de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº6.677/94.
 1. Worktime Assessoria Empresarial Ltda (em Recuperação Jud.) – de 01 de outubro de 2008 a 29 de março de 2009.
 2. Caixa de Assistência dos Advogados do Estado da Bahia – de 1º de setembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010.
 3. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – de 30 de julho a 9 de setembro de 2010.
- Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94.
 1. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação e Pesca – de 19 de janeiro de 2011 a 6 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*